



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Ponte Branca
CNPJ: 15.943.608/0001-27
Gabinete do Presidente

Ponte Branca/MT, 01 de abril de 2026.

OFÍCIO Nº. 030/CMV/GP/2026.

Ao
Exmo Sr.
CLAYTON PARREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Ponte Branca/MT.

APROVADO

Assunto: **Encaminhamento Veto a Emenda Modificativa Nº 002/2026 – Aprovado.**

Estamos por via do presente, cumprimentando a Vossa Excelência, e na oportunidade, encaminhando, em anexo, o **Veto a Emenda Modificativa Nº 002/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado por unanimidade, na 848ª Sessão Ordinária, realizada no Plenário desta Casa de Leis, em 31 de março de 2026.

Sendo o que se propõe para o momento, enviamos votos de respeito e elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,



WANDERLEY FELIZARDO DE OLIVEIRA
Presidente